



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 200, 4º andar, sala 410, Edifício Libertas- Belo Horizonte - MG
CEP 30170-000-Telefone (31) 3248-4230

REPOSTA TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

SOLICITANTE: MM. Juiz de Direito Dra Maria Isabela Freire Cardoso

PROCESSO Nº.: 0433190086069

SECRETARIA: 1ª UJ - 2º JD - Juizado Especial

COMARCA: Montes Claros

I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

REQUERENTE: ilegível

IDADE: 66 anos

PEDIDO DA AÇÃO: OCT (tomografia de coerência óptica)

DOENÇA(S) INFORMADA(S) – (CIDs): H34

FINALIDADE / INDICAÇÃO: Baixa acuidade visual devido DMRI

NÚMERO DO CONSELHO: 41420

II – PERGUNTAS DO JUÍZO:

Solicita-se informações acerca do procedimento pretendido, a patologia apresentada, bem como, sobre o tratamento prescrito e competência para o seu fornecimento.

III - CONSIDERAÇÕES:

Existe indicação, do ponto de vista da literatura científica, para realização de tomografia de coerência óptica (OCT) para esclarecer diagnóstico de degeneração macular relacionada a idade (DMRI) bem como acompanhamento da doença **procedimento coberto pelo SUS; tabela SIGTAB código 02.11.06.028.3** Considerado procedimentos de alta complexidade coberto pelo SUS estão a cargo da Secretaria de Estado da Saúde.

IV - CONCLUSÃO

A responsabilidade da realização do procedimento em Minas Gerais é da Secretaria de Saúde do Estado por trata-se de procedimento de alto custo; nos municípios onde não existe condições técnicas e ou



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 200, 4º andar, sala 410, Edifício Libertas- Belo Horizonte - MG
CEP 30170-000-Telefone (31) 3248-4230

financeiras de realizar o procedimento os pacientes poderão ser encaminhados para TFD (tratamento fora do domicilio) dentro da pactuação do SUS.

V - REFERÊNCIA:

Portal CNJ

Portal <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>.

VI – DATA:

10/07/2019

NATJUS - TJMG